



LEI MUNICIPAL Nº 287/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de GLÓRIA MARIA DE MOURA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta Cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de Rua GLÓRIA MARIA DE MOURA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, entre as Quadras C e D, do referido Loteamento, e entre a Rua José Expedito de Lima e a Rua Aprígio Assunção.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear a Sra. GLÓRIA MARIA DE MOURA, Genitora da Sra. Maria Nair, proprietária do citado Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 agosto de 2012


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, em 14/08/2012.
Elezir Vieira Guabiraba
Secretário de Administração
Port. nº 006/2012

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 15/08/12


Kelenne Danielle de Araújo e Souza

Secretária
CPF: 946.140.404-20